

PORTARIA ANAC Nº 281/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 - RBAC 119 – Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-03-1CIW-01-01, emitido em 11 de junho de 2007, em favor da empresa Águila Táxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.169601/2013-12, com base no artigo 18 da Portaria nº 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 53/2013/GOAG/GGAG/SPO, a contar da data de 25 de novembro de 2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS